

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2020**

1. Data, hora e local: Realizada aos 26 dias do mês de março de 2020, às 8h, na sede social de Fleury S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. General Valdomiro de Lima, nº 508, Jabaquara.

2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou por meio de teleconferência, conforme art. 15, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Sra. Andrea da Motta Chamma; (iii) Sr. Fernando Lopes Alberto; (iv) Sr. Andre Marcelo da Silva Prado; (v) Sr. Fernando de Barros Barreto; (vi) Sra. Cristina Anne Betts; (vii) Sr. Rui Monteiro de Barros Maciel; (viii) Sr. Samuel Monteiro dos Santos Jr.; (ix) Luiz Carlos Trabuco Cappi; e (x) Sr. Vinicius José de Almeida Albernaz. Presentes ainda os membros do Conselho Fiscal, a saber: (i) José Maria Chapina Alcazar; (ii) João Carlos de Oliveira; e (iii) Luciana Doria Wilson. Em decorrência da presença de todos os membros do Conselho de Administração, ficou dispensada a convocação, nos termos do art. 15, §1º do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Marcio Pinheiro Mendes e secretariada pela Sra. Andrea Marçon Bocabello.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a prorrogação do prazo para distribuição de dividendos pela Companhia, anteriormente aprovada em reunião de Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2020.

5. Deliberações: Após a leitura do parecer do Conselho Fiscal e a análise e discussão do tema constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidem:

5.1. Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a prorrogação do prazo para pagamento da distribuição de dividendos aos acionistas, anteriormente aprovada em Reunião de Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2020, para o dia 15 de dezembro de 2020, sem incidência de correção monetária ou remuneração, sendo que as demais condições da distribuição de dividendos permanecerão inalteradas.

5.1.1. Tendo em vista a incerteza e volatilidade do cenário atual, em razão da pandemia mundial do Covid-19, a administração da Companhia entende ser prudente adiar o pagamento dos dividendos como uma medida de caráter preventivo, de modo

que a Companhia possa atravessar este período com reserva de caixa suficiente para suprir as necessidades ordinárias e extraordinárias que possam surgir.

5.1.2. Os Conselheiros ratificam o valor da distribuição de dividendos aprovado em 19 de fevereiro de 2020, qual seja o valor bruto total de R\$ 197.765.696,39 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,62428363855, referente ao lucro do exercício social de 2019, não ultrapassando o valor da reserva de capital, conforme balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2019.

5.1.3. Os dividendos serão creditados com base na composição acionária da Companhia em 26 de fevereiro de 2020 e as ações de emissão da Companhia serão negociadas na condição "ex" dividendos a partir de 27 de fevereiro de 2020 (inclusive).

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Sra. Andrea Marçon Bocabello, Secretária. Conselheiros: Marcio Pinheiro Mendes; Andrea da Motta Chamma; Fernando Lopes Alberto; Andre Marcelo da Silva Prado; Fernando de Barros Barreto; Cristina Anne Betts; Rui Monteiro de Barros Maciel; Samuel Monteiro dos Santos Jr.; Luiz Carlos Trabuço Cappi; e Vinicius José de Almeida Albernaz. Membros do Conselho Fiscal: José Maria Chapina Alcazar; João Carlos de Oliveira; e Luciana Doria Wilson.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de março de 2020.

Márcio Pinheiro Mendes
Presidente

Andrea Marçon Bocabello
Secretária